

Segunda-feira, 09 de Outubro de 2023 | Edição 2702



Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileira
Betim - MG
Telefone: **(31) 3512-3289**
Publicações: orgao.official@betim.mg.gov.br

Prefeito de Betim: Vittorio Medioli
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procuradora-Geral do Município: Ana Paula Flavina Silva Assis
Secretária Municipal de Comunicação: Rafaela Garcia Silva

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



LEI MUNICIPAL Nº 7.351, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E ALTERA OS ANEXOS III, IV E VII DA RESOLUÇÃO Nº 944, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM."

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal, específico de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Betim, a que se refere o Anexo IV da Resolução nº 944, de 30 de novembro de 1999:

I - 10 (dez) cargos de Assistente Administrativo - Especialidade Técnico de Apoio - CPE 19;

Art. 2º Fica extinto o cargo de Consultor Técnico Legislativo - Especialidade Técnico de Apoio - CPE 37.

Art. 3º Passam a ter os seguintes quantitativos os cargos de provimento efetivo, em função de redução de servidores, conforme abaixo:

I – 1 (um) Cargo de Auxiliar Legislativo - Especialidade Copeiro - CPE 01;

II – 5 (cinco) Cargos de Auxiliar Legislativo - Especialidade Motorista - CPE 01;

III – 1 (um) Cargo de Agente Legislativo - Especialidade Assistente Legislativo - CPE 10;



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



IV – 1 (um) Cargo de Agente Legislativo - Especialidade
Telefonista - CPE 28;

V – 2 (dois) Cargos de Técnico Legislativo - Especialidade Oficial
Legislativo - CPE 28;

VI – 1 (um) Cargo de Técnico Legislativo - Especialidade
Secretária Executiva - CPE 28.

Art. 4º Em decorrência do disposto nos arts. 1º, 2º e 3º, os Anexos
III, IV e VII da Resolução nº 944, de 30 de novembro de 1999, passam a
vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de
Betim.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 05 de setembro de 2023.

Vittorio Mediolì
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 240/2023, de autoria da Mesa Diretora)



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



ANEXO I

(a que refere o art. 4º, da Lei Municipal nº 7.351, de 05 de setembro de 2023)

“ANEXO III

(a que se refere o parágrafo único do art. 10 da Resolução nº 944, de 30 de novembro de 1999)”

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

NATUREZA GERAL DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

01. Classes e cargos: Auxiliar Legislativo

Escolaridade mínima: Nível Fundamental – 5º ano

Especialidade: Copeiro

Descrição das atribuições
Manusear e preparar alimentos e lanches leves em geral. Atender os servidores e vereadores, servindo bebidas e alimentação de preparação rápida. Arrumar bandejas e mesas e servir o público interno do legislativo. Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a sua limpeza, higienização e conservação. Zelar pela boa organização da cantina, mantendo em perfeito estado de higienização todos os seus utensílios. Controlar diariamente os materiais utilizados garantindo os níveis adequados de estoques e evitando extravios. Garantir o atendimento e a distribuição de lanches e bebidas não alcóolicas em todos os eventos realizados durante o expediente legislativo. Conferir os agendamentos de serviço de bebidas e lanches nas reuniões plenárias, atendendo de modo respeitoso e cordial os vereadores e todos os convidados para a sessão. Garantir o atendimento de distribuição das bebidas durante todas as reuniões das comissões legislativas. Responsabilizar-se pelo recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios. Zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Especialidade: Motorista



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



Descrição das atribuições

Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança. Cumprir escala de trabalho, quando necessário. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho, quando necessário. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, acompanhando o reabastecimento e lubrificação dos veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

02. Classes e cargos: Agente Legislativo

Escolaridade mínima: Nível Fundamental Completo

Especialidade: Assistente Legislativo

Descrição das atribuições

Executar serviços de apoio nos departamentos. Atender fornecedores e público em geral, fornecendo e recebendo informações. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório. Redação de textos elementares. Executar serviços gerais de expediente como digitação, arquivos, registros, controles administrativos, preenchimento de formulários, atendimento de telefonemas dirigidos ao pessoal da área. Encaminhar assuntos de rotina aos respectivos destinatários. Distribuir correspondências diversas aos respectivos departamentos e diretorias. Providenciar a tiragem de cópias, a digitação de documentos e lançamentos diversos, de acordo com solicitação. Efetuar diversas consultas na Internet, de acordo com as necessidades do departamento e/ou solicitação do seu superior imediato. Organizar e manter o arquivo do departamento, para a guarda de documentos e facilidade de consulta. Realizar outras tarefas administrativas conforme orientação da supervisão imediata.

Especialidade: Repórter Fotográfico

Descrição das atribuições

Registrar fotograficamente as atividades e eventos organizados ou relacionados pelo Legislativo. Organizar o arquivo de fotografias. Criar imagens fotográficas de eventos, pessoas, ambientes e outros temas afins à atividade legislativa, em branco e preto ou colorido, utilizando câmeras profissionais e seus acessórios. Editar fotos e imagens. Utilizar programas computacionais específicos para tratamento de imagem, arquivamento, indexação e transmissão de imagens. Escolher tema ou assunto para atendimento às demandas, segundo objetivos da função legislativa. Atuar com criatividade e discernimento, identificando momentos oportunos para capturar as imagens. Recolher e



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

registrar imagens, interpretando e organizando as informações e notícias a serem difundidas. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das imagens a serem divulgadas nos meios de comunicação com o público. Desenvolver outras atividades correlatas à atividade legislativa pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Especialidade: Recepcionista

Descrição das atribuições

Recepcionar e prestar serviços de apoio ao público externo e interno. Prestar atendimento telefônico e fornecer informações. Agendar reuniões e receber visitantes, averiguando suas necessidades e conduzindo ao lugar ou à pessoa procurados. Agendar serviços. Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade do público e notificando seguranças sobre presenças estranhas. Organizar informações e planejar o trabalho cotidiano. Registrar as visitas e telefonemas atendidos e/ou realizados, anotando dados pessoais do público ou visitantes para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Providenciar para que as correspondências recebidas sejam encaminhadas aos próprios destinatários. Supervisionar diretamente, liderar e motivar equipe de funcionários que prestam serviços de atendimento ao público ou coletam informações e documentos. Planejar e gerir o trabalho da equipe, quando for o caso e de acordo com as instruções dos superiores, definindo rotinas de trabalho, técnicas de abordagem ao público. Identificar prioridades de suprimentos materiais e de equipamentos para execução dos serviços. Realizar outras tarefas administrativas correlatas conforme orientação do seu superior imediato.

Especialidade: Telefonista

Descrição das atribuições

Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais e nacionais, comunicando-se formalmente em português. Auxiliar o público, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Avaliar permanentemente a qualidade do seu atendimento, identificando pontos de melhoria. Definir rotinas de trabalho e técnicas de abordagem de público. Garantir a constante atualização a respeito das atividades de cada setor, conhecendo os responsáveis por cada departamento. Identificar necessidades de reparos nos equipamentos de telefonia e, quando necessário, efetuar as chamadas para reparos, manutenções ou atualizados dos sistemas. Identificar as prioridades de atendimento e os casos emergenciais. Acompanhar o desenvolvimento e a atualização dos sistemas de comunicação de voz. Operar os programas computacionais de controles de ligações, emitindo sempre, que necessário, relatórios pormenorizados de utilização. Efetuar bloqueio e desbloqueio de tipos de ligações, de acordo com orientação superior.

03. Classes e cargos: Assistente Administrativo

Escolaridade mínima: Nível Médio

Especialidade: Intérprete de Libras



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



Descrição das atribuições

Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio de Libras para a língua oral e vice-versa. Realizar a interpretação simultânea ou consecutiva ou sussurrada de Libras / Língua Portuguesa / Libras. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes e das demais programações da Câmara. Efetuar a tradução e interpretação das línguas Portuguesa e Libras junto aos eventos em geral promovidos pela Câmara de Vereadores. Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para o outro (Libras / Língua Portuguesa / Libras). Acompanhar audiências realizadas pela mesa diretora, do presidente e dos vereadores, quando surdos e / ou cegos acompanham, desde de que previamente agendados. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, e outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Executar tarefas correlatas.

Especialidade: Técnico de Apoio

Descrição das atribuições

Preparar e recuperar informações, instruir processos e auxiliar na execução de trabalhos relacionados com a atividade fim do órgão de sua lotação. Acompanhar a tramitação dos atos e procedimentos administrativos. Auxiliar na implantação, na execução e no acompanhamento de projetos de natureza administrativa. Realizar trabalhos de digitação, operar microcomputador, utilização de sistemas diversos e organizar arquivos técnicos setoriais. Preparar documentos para análise, indexação e microfilmagem. Auxiliar, informar e atender usuários relativamente a pesquisas em livros e periódicos do acervo da instituição. Prestar atendimento ao público. Realizar estudos e pesquisas. Elaborar documentos de interesse do órgão de sua lotação. Manter organizados os anais da instituição. Elaborar e revisar documentos de caráter financeiro. Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária. Realizar outras atribuições que lhe forem designadas.

Especialidade: Técnico de Informática

Descrição das atribuições

Prestar assistência técnica nos equipamentos que compõem o parque computacional da Câmara Municipal de Betim: microcomputadores, notebooks, monitores, impressoras, scanners, estabilizadores e outros. Realizar a montagem, configuração, instalação, remanejamento, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática, bem como a instalação de peças e acessórios quando necessário. Dar suporte físico e lógico à implantação e manutenção da rede cabeada e wireless. Efetuar cabeamento de rede. Efetuar instalação de ativos e passivos de rede. Prestar suporte aos usuários em ambiente Windows, aplicativos Office e outros que vierem a ser desenvolvidos com as mesmas finalidades, correio eletrônico, internet e outros. Instalar, configurar e dar suporte a aplicativos e aos sistemas desenvolvidos pelo departamento de Informática da Câmara. Efetuar treinamento de usuários. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

04. Classes e cargos: Técnico Legislativo



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



Escolaridade mínima: Nível Médio

Especialidade: Assistente Administrativo de Pessoal

Descrição das atribuições

Preparar e calcular a folha de pagamento, rescisões, férias, recolhimento de contribuições e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal. Manter atualizado o cadastro de servidores. Realizar todo processo de admissão, controles de frequência, cadastro de servidores, documentação, férias, recolhimento de contribuições e outras atividades ligadas ao registro, controle e rescisões de pessoal. Acompanhar e analisar os relatórios de registro de pontos dos servidores. Executar a elaboração da folha de pagamento, através de software específico, realizando cálculos, descontos, recolhimentos previdenciários e outras atividades afins. Conferir os holerites de pagamento revisando a exatidão dos lançamentos, vencimentos e descontos efetuados. Cuidar para que todos os documentos da folha, depois de elaborada, sejam devidamente arquivados. Providenciar o preenchimento de guias e documentos destinados à informação e controle de órgãos públicos, orientando-se por normas estabelecidas. Recepcionar os fiscais trabalhistas. Representar como preposto em assuntos pertinentes a relações trabalhistas. Manter-se atualizado sobre as alterações/modificações ocorridas na legislação trabalhistas e previdenciárias. Providenciar os documentos e cálculos pertinentes aos casos de rescisão contratual e de reclamações trabalhistas. Orientar funcionários quanto aos esclarecimentos de expediente de pessoal em relação a benefícios, pagamento e descontos efetuados. Conferir todos os recibos de pagamentos. Realizar todas as suas atividades em conformidade com as determinações legais vigentes. Realizar arquivos de toda a documentação de funcionários e de uso geral do setor. Emitir e realizar conferência de relatórios anuais, atentando para o prazo de entrega estipulado por lei. Calcular, separar e controlar, desconto e envio de vale transporte aos funcionários conforme legislação vigente. Atualizar periodicamente as fichas de registro de pessoal, conforme a necessidade e de acordo com as alterações ocorridas no período. Elaborar programas de melhoria de qualificação profissional juntamente com a Diretoria Administrativa.

Especialidade: Oficial Legislativo

Descrição das atribuições

Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços nas áreas de escritório. Registrar a entrada e saída de documentos. Triar, conferir e distribuir documentos. Verificar documentos conforme normas. Conferir notas fiscais e faturas de pagamentos. Identificar irregularidades nos documentos. Submeter pareceres para apreciação da chefia. Classificar documentos segundo critérios pré-estabelecidos. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. Acompanhar processos administrativos. Verificar prazos estabelecidos. Localizar processos administrativos e encaminhá-los através de protocolos internos. Atualizar cadastros. Convalidar publicação de atos. Expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância. Identificar natureza das solicitações dos usuários. Controlar material de expediente. Levantar a necessidade de material e requisitá-los quando for o caso. Dar suporte administrativo aos departamentos. Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços da instituição. Secretariar reuniões e outros eventos. Redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Desenvolver e efetuar controles de fluxos de pessoas, materiais de consumo, bens móveis e imóveis. Prestar atendimento ao público interno e/ou externo. Acompanhar e instruir processos legislativos. Emitir requisições e



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



ordens de compras e serviços. Realizar procedimentos diversos de natureza financeira e de tesouraria. Providenciar cotações de preços. Controlar pedidos de compras. Participar da elaboração e da realização de trabalhos de divulgação legislativa. Conferir processos diversos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

Especialidade: Programador de Microinformática

Descrição das atribuições

Elaborar e testar programas de computador, estabelecendo os processos operacionais necessários para o tratamento dos dados, baseando-se nas definições fornecidas na fase de análise de sistemas e valendo-se de métodos e técnicas adequadas aos equipamentos e aplicações a que se destinam. Proceder à codificação dos programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário a obtenção dos dados de saída desejados. Executar a compilação de linguagens de programação, visando conferir e acertar sintaxe do programa. Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada. Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas. Realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas. Criar documentações complementares, instruções de operação e de acertos de consistência.

Especialidade: Técnico em Contabilidade

Descrição das atribuições

Efetuar registros e relatórios dos atos e fatos contábeis. Realizar a conferência da documentação para realização dos respectivos registros. Realizar cálculos contábeis e patrimoniais. Realizar conciliações bancárias. Controlar contas a pagar e contas a receber. Emitir e conferir os boletins de tesouraria. Controlar os inventários de bens patrimoniais e de almoxarifado. Prestar informações sobre execução orçamentária. Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas. Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira. Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis. Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis. Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias. Elaborar prestações de contas. Acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas. Manter arquivo da documentação relacionada à contabilidade.

Especialidade: Secretaria Executiva

Descrição das atribuições

Assessorar os gestores no desempenho de suas funções. Gerenciar agenda de trabalho. Controlar e priorizar documentos. Planejar, organizar, coordenar e controlar serviços de secretariado. Gerenciar informações auxiliando na execução das tarefas administrativas e em reuniões, coordenando e controlando equipes e atividades. Elaborar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais. Transcrever ditados, discursos, conferências, palestras, atas e explicações. Aplicar técnicas secretariais. Orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao superior. Conhecer e



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



aplicar a legislação pertinente a sua área de atuação e dos protocolos da instituição. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

05. Classes e cargos: Consultor Técnico Legislativo

Escolaridade mínima: Nível Superior

Especialidade: Analista de Desenvolvimento de Tecnologia

Descrição das atribuições

Levantamento e análise de requisitos e funcionalidades de sistemas. Definir e avaliar escopos de projetos de softwares. Especificar as necessidades de usuários. Estabelecer requerimentos de usuários. Implementar e manter planos para atender aos requisitos de negócio. Planejar e executar o desenvolvimento de softwares e aplicativos. Gerenciar todos os sistemas e aplicativos de software. Desenvolver modificações e/ou melhorias em sistemas e aplicativos de softwares. Desenvolver e implementar procedimentos de teste. Elaborar documentação dos softwares e aplicativos desenvolvidos. Elaborar e executar planos de implantação de softwares. Realizar treinamento de usuários. Elaborar e gerenciar estruturas de banco de dados. Avaliar e implementar requisitos de segurança de softwares. Especificar a arquitetura dos sistemas. Gestão de perfis de acesso aos sistemas. Realizar auditoria de sistemas. Propor atualizações dos softwares sempre que necessário. Atender chamados dos usuários. Realizar os estudos técnicos preliminares para embasar compras e contratações. Elabora termos de referência para contratação de produtos e serviços.

Especialidade: Analista de Infraestrutura de Tecnologia

Descrição das atribuições

Realizar manutenção e administração de redes. Criar e gerenciar serviços para usuários de rede. Instalar e gerenciar máquinas virtuais e servidores de virtualização. Criar e gerenciar usuários, grupos e computadores em LDAP / Active Directory. Instalar e gerenciar firewalls, roteadores e demais ativos de rede. Implantar e gerenciar infraestrutura de servidores Windows e storages. Realizar instalação e manutenção em ambientes Windows. Gerenciar backups de servidores e banco de dados. Gerenciar servidores de e-mails. Gerenciar ambiente de segurança. Prestar suporte aos usuários. Elaborar documentação de procedimentos operacionais. Elaborar e gerenciar políticas de uso dos recursos computacionais. Planejar projetos de melhorias dos serviços corporativos. Realizar outras atividades correlatas a critério do seu superior imediato e/ou em relação aos procedimentos do seu processo de trabalho e/ou em relação aos procedimentos do sistema da qualidade.

Especialidade: Arquivista

Descrição das atribuições

Executar registro e tratamento técnico de documentos arquivísticos da instituição. Planejar e manter bases de dados de documentos sob a guarda de sua unidade administrativa.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



Contribuir para o planejamento e a implementação de bancos de dados de documentação arquivística nos órgãos da instituição. Controlar o fluxo de documentos em suportes diversos. Conduzir a gestão de informações, atender a consultas e realizar pesquisas. Coordenar atividades de preparação de documentos para arquivamento. Participar da elaboração e da atualização de tabelas de prazos relativos a guarda e destinação final de documentos. Orientar os servidores quanto à organização e à preservação de documentos arquivísticos. Realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: Assistente Social

Descrição das atribuições

Colaborar no planejamento, orientação, implantação, execução e avaliação das atividades de assistência social, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal. Realizar trabalhos de assistência a vereadores, servidores e dependentes que apresentem problemas de ordem social, educacional, econômica, de saúde e outros. Realizar atendimento social individual e de grupo e atendimentos emergenciais. Colaborar no desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos processos de readaptação de servidores ao trabalho, decorrentes de afastamento por doenças ou afastamento prolongado. Colaborar no planejamento, orientação, implantação, coordenação, execução e avaliação de programas especiais de saúde, educativos e preventivos, em atendimento às necessidades da instituição. Coordenar e elaborar seminários, encontros, congressos e treinamentos sobre assuntos de Serviço Social. Efetuar levantamentos, emitir laudos e pareceres, desenvolver estudos, análises e relatórios para atender às necessidades existentes na área. Fornecer apoio consultivo às comissões e aos vereadores, em assuntos afetos à sua função. Desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

Especialidade: Programador Visual

Descrição das atribuições

Criar e desenvolver projetos de programação visual. Criar e executar projetos gráficos para material impresso e páginas na internet. Operar processos de tratamento de imagem e de sistemas de prova. Participar do planejamento e da execução de programas, projetos e campanhas de marketing institucional e publicidade de interesse da instituição. Manter e atualizar páginas na internet. Realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: Redator-Revisor

Descrição das atribuições

Prestar consultoria às Comissões, aos Vereadores e aos titulares dos órgãos da Câmara Municipal de Betim no desempenho de suas competências institucionais, sobre matéria relacionada com a sua área de atuação. Redigir e revisar proposições e documentos do processo legislativo. Redigir e revisar textos, peças e publicações para divulgação institucional. Elaborar estudos e informações sobre assunto de sua área de atuação. Acompanhar os processos de elaboração dos textos produzidos em eventos institucionais e revisá-los. Ministrar palestras e cursos promovidos pela instituição sobre assunto relacionado com a sua área de atuação. Realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



do cargo.

06. Classes e cargos: Analista Legislativo

Escolaridade mínima: Nível Superior

Especialidade: Administrador

Descrição das atribuições

Planejar, organizar, implantar e desenvolver trabalhos técnicos e administrativos. Elaborar e implementar projetos que visem o aperfeiçoamento, racionalização e padronização dos procedimentos administrativos. Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais sobre assuntos de sua especialização. Planejar demandas de treinamentos. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Coordenar e estabelecer diretrizes para os departamentos e demais setores. Criar métodos e técnicas de organização e de administração do trabalho de acordo com as necessidades de cada setor, evitando gastos desnecessários, excedente ou falta de servidores, falhas de comunicação ou problemas de desperdício. Cuidar do planejamento financeiro, fiscalizar os gastos e planejá-los, evitando déficits orçamentários. Planejar, coordenar e acompanhar a prestação de serviços técnico administrativos, fazendo cumprir leis e regulamentos em função do interesse público. Participar de estudos de política organizacional, diagnosticando e efetuando análises situacionais, propondo soluções e mudanças à sistematização e operacionalização de projetos. Realizar pesquisas e estudos relacionados com a análise, planejamento, implantação, controle e solução dos problemas relacionados à administração de pessoal, classificação de cargos, organização e métodos, seleção, treinamento, administração orçamentária. Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais. Verificar o funcionamento dos setores e departamentos segundo os regimentos, normas e regulamentos vigentes. Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa. Realizar outras atividades correlatas à área de administração.

Especialidade: Analista de Sistemas

Descrição das atribuições

Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos. Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição. Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes. Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes. Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas. Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados. Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas. Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



segurança de dados. Elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos.

Especialidade: Contador

Descrição das atribuições

Organizar e controlar os trabalhos inerentes a contabilidade. Planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Proceder e/ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas. Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil. Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis. Realizar serviços de auditoria, emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário. Desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário. Coordenar, orientar, desenvolver e executar as atividades de elaboração do orçamento geral. Elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Especialidade: Jornalista

Descrição das atribuições

Elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade e ética respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo de comunicação. Iniciar o processo de informação: Fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção. Coletar informação: Definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar e confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações. Registrar informação: Redigir textos jornalísticos; gravar entrevistas jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação. Qualificar a informação: Questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar bancos de dados, imagens e sons. Utilizar recursos de informática ligados à área de atuação profissional. Divulgar material para imprensa. Acompanhar a atividade parlamentar dos vereadores. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Especialidade: Relações Públicas

Descrição das atribuições

Promover a informação de caráter institucional entre a entidade e o público, através dos meios de comunicação. Promover maior integração da instituição com a comunidade. Planejar e coordenar pesquisas e campanhas de opinião pública, para fins institucionais. Planejar e supervisionar a utilização dos meios audiovisuais, para fins institucionais. Criar folhetos e mala direta; sugerir imagens para os textos criados; rever processo criativo desenvolvido; contatar fornecedores, usuário, jornalista e mídia; informar fornecedores sobre novos produtos. Promover intercâmbios com entidades técnicas, órgãos governamentais e empresas. Efetuar campanha institucional. Organizar eventos internos e externos. Selecionar arquivos, relatórios e artigos. Utilizar recursos de informática.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



06. Classes e cargos: Procurador Legislativo

Escolaridade mínima: Nível Superior

Especialidade: Procurador

Descrição das atribuições

Defender, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara. Emitir parecer sobre consultas formuladas pelo presidente ou pelos órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal. Examinar projetos de leis, resoluções, decretos legislativos, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica. Emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pelo Legislativo. Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara. Orientar quanto, ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas. Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora sobre questões jurídicas. Elaborar estudos e pareceres jurídicos, projetos de lei, resolução e decreto legislativo, atos normativos, minutas, contratos, portarias e instruções. Efetuar estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos, emitindo parecer, orientando e propondo medidas sobre sua aplicabilidade. Examinar e estudar questões jurídicas relativas a direitos e obrigações nos casos em que a Câmara figure como titular ou interessada.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



ANEXO II

(a que refere o art. 4º, da Lei Municipal nº 7.351, de 05 de setembro de 2023)

"ANEXO IV

(a que se refere o art. 27 da Resolução nº 944, de 30 de novembro de 1999)"

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº	Classes	Código dos Níveis Iniciais das Carreiras*	Nº de Funções das Carreiras	Níveis de Vencimento das Carreiras		Jornada Normal da Classe**
				inicial	final	
Grupo Ocupacional I – Cargo: Auxiliar Legislativo						
01	Copeiro	CPE-01	01	1	9	30 h
	Motorista	CPE-01	05	1	9	30 h
Grupo Ocupacional II – Cargo Agente Legislativo						
02	Assistente Legislativo	CPE-10	01	10	18	30 h
	Repórter Fotográfico	CPE-10	01	10	18	30 h
	Recepcionista	CPE-10	02	10	18	30 h
	Telefonista	CPE-10	01	10	18	30 h
Grupo Ocupacional III – Cargo Assistente Administrativo						
03	Intérprete de Libras	CPE-19	02	19	27	40 h
	Técnico de Apoio	CPE-19	10	19	27	40 h
	Técnico em Informática	CPE-19	02	19	27	40 h
Grupo Ocupacional IV – Cargo: Técnico Legislativo						
04	Assistente	CPE-28	02	28	36	30 h



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



	Administrativo de Pessoal					
	Oficial Legislativo	CPE-28	02	28	36	30 h
	Programador de Microinformática	CPE-28	01	28	36	30 h
	Técnico em Contabilidade	CPE-28	01	28	36	30 h
	Secretária Executiva	CPE-28	01	28	36	30 h
Grupo Ocupacional V – Cargo: Consultor Técnico Legislativo						
05	Analista de Desenvolvimento de Tecnologia	CPE-37	01	37	45	40 h
	Analista de Infraestrutura de Tecnologia	CPE-37	01	37	45	40 h
	Arquivista	CPE-37	01	37	45	40 h
	Assistente Social	CPE-37	01	37	45	30 h
	Programador Visual	CPE-37	01	37	45	40 h
	Redator-Revisor	CPE-37	01	37	45	40 h
Grupo Ocupacional VI – Cargo: Analista Legislativo						
06	Administrador	CPE-46	01	46	54	30 h
	Analista de Sistemas	CPE-46	01	46	54	30 h
	Contador	CPE-46	01	46	54	30 h
	Jornalista	CPE-46	01	46	54	30 h
	Relações Públicas	CPE-46	01	46	54	30 h
Grupo Ocupacional VI – Cargo: Procurador Legislativo						
06	Procurador	CPE-46	03	46	54	30 h

*CPE – Cargos de Provimento Efetivo

** Horas por semana"



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

ANEXO III

(a que refere o art. 4º, da Lei Municipal nº 7.351, de 05 de setembro de 2023)

"ANEXO VII

(a que se refere o art. 16 da Resolução nº 944, de 30 de novembro de 1999)"

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS ESTRUTURAS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E NÍVEIS DE VENCIMENTO

Grupo Ocupacional I – GO I: Nível Fundamental – 5º ano		
Nível de Vencimento	Cargo	Especialidade
1	AUXILIAR LEGISLATIVO	Copeiro Motorista
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

Grupo Ocupacional II – GO II: Nível Fundamental		
Nível de Vencimento	Cargo	Especialidade
10	AGENTE LEGISLATIVO	Assistente Legislativo Recepcionista Repórter Fotográfico Telefonista
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Grupo Ocupacional III – GO III: Nível Médio		
Nível de Vencimento	Cargo	Especialidade
19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Intérprete de Libras



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



20		Técnico de Apoio
21		Técnico em Informática
22		
23		
24		
25		
26		
27		

Grupo Ocupacional IV – GO IV: Nível Médio		
Nível de Vencimento	Cargo	Especialidade
28	TÉCNICO LEGISLATIVO	Assistente Administrativo de Pessoal Oficial Legislativo Programador de Microinformática Técnico em Contabilidade Secretária Executiva
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		

Grupo Ocupacional V – GO V: Nível Superior		
Nível de Vencimento	Cargo	Especialidade
37	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO	Analista de Desenvolvimento de Tecnologia Analista de Infraestrutura de Tecnologia Arquivista Assistente Social Programador Visual Redator-Revisor
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

Grupo Ocupacional VI – GO VI: Nível Superior		
Nível de Vencimento	Cargo	Especialidade
46	ANALISTA LEGISLATIVO / PROCURADOR LEGISLATIVO	Administrador Analista de Sistemas Contador Relações Públicas Jornalista
47		
48		
49		
50		
51		
52		Procurador
53		



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

54

ESTRUTURA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS

Nível de Vencimento - NV	Subdividido em seis Padrões de Vencimentos – PV organizados sequencialmente de A a F com crescimento de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de cada PV em relação ao PV imediatamente anterior.
-----------------------------	---

NÍVEIS DE VENCIMENTO

Nível de Vencimento	PV	Vencimento
NV 1	A	R\$ 3.135,16
NV 10	A	PV A do NV 2 do GO I
NV 19	A	PV B do NV 1 do GO I
NV 28	A	PV A do NV 12 do GO II
NV 37	A	PV A do NV 29 do GO IV
NV 46	A	PV A do NV 39 do GO V



DECRETOS

DECRETO - EXONERA REFERÊNCIA TÉCNICA

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Hercília Martins da Silva**, matrícula 0201070-4, das atividades na função de Coordenação como Referência Técnica de Reabilitação, da Diretoria Operacional de Saúde, conforme Lei nº 5.484/2013;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de Setembro de 2023

Patrícia Evangelista da Silva Pereira

Secretária Municipal de Saúde

Vittorio Mediolì

Prefeito Municipal

DECRETO - EXONERA REFERÊNCIA TÉCNICA

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Maycon Winderson Souza**, matrícula 0209198-4, das atividades na função de Coordenação como Referência Técnica da Saúde da Mulher na Atenção Básica, conforme Lei nº 5.484/2013 e Lei nº 6.628/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de Setembro de 2023.

Patrícia Evangelista da Silva Pereira

Secretária Municipal de Saúde

Vittorio Mediolì

Prefeito Municipal

DECRETO - NOMEIA REFERÊNCIA TÉCNICA

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) **Elis Regina Silva Pinheiro**, matrícula 0202928-6, para exercer atividades na função de Coordenação como Referência Técnica da Saúde da Mulher na Atenção Básica - Diretoria II Operacional, conforme Lei nº 5.484/2013 e Lei nº 6.628/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de Setembro de 2023.

Patrícia Evangelista da Silva Pereira

Secretária Municipal de Saúde

Vittorio Mediolì

Prefeito Municipal

DECRETO - NOMEIA REFERÊNCIA TÉCNICA

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) **Fernanda Mirella Antunes Naime**, matrícula 0208403-1, para exercer atividades na função de Coordenação como Referência Técnica de Saúde Mental - Diretoria II Operacional, conforme Lei nº 5.484/2013 e Lei nº 6.628/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de Setembro de 2023.

Patrícia Evangelista da Silva Pereira

Secretária Municipal de Saúde

Vittorio Mediolì

Prefeito Municipal

DECRETO - NOMEIA REFERÊNCIA TÉCNICA

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) **Maycon Winderson Souza**, matrícula 0209198-4, para exercer atividades na função de Coordenação de Área como Referência Técnica da Área Teresópolis, Centro e Citrolândia - Diretoria II Operacional, conforme Lei nº 5.484/2013 e Lei nº 6.628/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de Setembro de 2023.

Patrícia Evangelista da Silva Pereira

Secretária Municipal de Saúde

Vittorio Mediolì

Prefeito Municipal

SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO – A Comissão Processante da Educação e Administração, designada pela Portaria GAPR nº 186, de 14 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria GAPR nº 177, de 18 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, **intima o Sr. SÉRGIO RODRIGO MORAES**, detentor do cargo de Guarda Patrimonial matrícula nº 01.25423-5, a comparecer no dia 09 de novembro de 2023, às 14h00min na Sala de Audiências da Secretaria Adjunta de Corregedoria, no 2º andar do Centro Administrativo João Paulo II, localizado na Rua Pará de Minas, nº. 640, Brasília, Betim/MG, para acompanhar depoimento de testemunha e prestar depoimento pessoal, tendo em vista ter sido citado no Procedimento Administrativo Disciplinar do PAD nº 22.522/2020, instaurado mediante a Portaria SEACO nº 106, de 10 de novembro de 2020, publicada na edição 2038 do Órgão Oficial. Para ciência do servidor, fica expedido o presente Edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Betim, por 03 (três) edições consecutivas. Betim, 04 de outubro de 2023. Ana Luiza Gomes da Silva – Presidente da Comissão Processante da Educação e Administração. Lidiane Cardoso de Araújo - Secretária da Comissão Processante da Educação e Administração. Kener Ricardo Costa - Membro da Comissão Processante da Educação e Administração.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 97/2023

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL
CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE
BETIM**, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-
GERAL DO MUNICÍPIO, E O
EMPREENDIMENTO **SANTOS -
INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES
LTDA.**

Aos 27 de setembro de 2023, compareceu o empreendimento **SANTOS -
INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,
CNPJ nº 14.357.652/0001-92, com sede na Rua Santa Cruz, no 402- Loja 09,
bairro Centro em Betim/MG - CEP 32.600-24, representada neste ato por seu
sócio, Sr. Matheus de Almeida Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador
da CI. MG15625795 SSP/MG, CPF nº 101.749.266-26, residente e domiciliado à
rua José Wanderlei Carsalade, nº 35, Apartamento 801, bairro Jardim da
Cidade em Betim/MG - CEP 32.604-266, doravante denominada
COMPROMISSÁRIO, compareceu à Procuradoria-Geral do Município, para
celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, junto ao **MUNICÍPIO
DE BETIM**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vittorio Medioli, e pela
Procuradora-Geral do Município, Dra. Ana Paula Flavina Silva Assis, doravante
denominado **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei
Municipal nº 5.480, de 17 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616,
de 11 de outubro de 2013, trata de instrumento por meio do qual busca
adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos
e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo
com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento Municipal entre o Município de Betim e a **IGREJA BATISTA DA LAGOINHA**, em 04 de agosto de 2020, tendo como objeto a desafetação e permuta de área na Quadra nº 15, do Bairro Jardim da Cidade, neste Município, por área, com creche edificada e concluída, no Bairro residencial Taquaril, também neste Município, com o compromisso do Município de Betim de enviar à Câmara de Vereadores Projeto de Lei autorizando desafetação e permuta das áreas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.785, de 15 de dezembro de 2020, que "desafeta a área verde de 1.446,12 m², da quadra nº 15, do bairro Jardim da Cidade, neste município, e autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica";

CONSIDERANDO que a permuta autorizada na Lei Municipal nº 6.785, de 15 de dezembro de 2020, compreende, pelo Município, área de 1.446,12 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e doze centímetros quadrados), da Quadra nº 15, do Bairro Jardim da Cidade, neste Município, e, pela **IGREJA BATISTA DA LAGOINHA**, área de 2.411,49 m² (dois mil, quatrocentos e onze metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados), parte da área maior de 04.20.70HA, do Bairro Residencial Taquaril, neste Município, com a edificação e conclusão de uma creche, a título de complementação da permuta;

CONSIDERANDO que, além da desafetação da área especificada na Lei nº 6.785, de 15 de dezembro de 2020, houve, para a respectiva área, a necessidade de abertura da Matrícula n.º 180.049, com seu posterior desmembramento, gerando as Matrículas nº's 180.050 e 180.151;

CONSIDERANDO a abertura da Matrícula 182.883 para a área de 2.411,49m² (dois mil, quatrocentos e onze metros quadrados e quarenta e nove

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

centímetros quadrados), parte da área maior de 04.20.70HA, no Bairro Residencial Taquaril, neste Município;

CONSIDERANDO que a obra de que trata a Lei Municipal nº 6.785, de 15 de dezembro de 2020, foi concluída em 25 de fevereiro de 2022, conforme Termo de Recebimento, expedido pela Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transporte e Trânsito de Betim, em 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que a permuta autorizada na Lei Municipal nº 6.785, de 15 de dezembro de 2020, só se concretizará após a conclusão da obra, mediante Termo de Entrega de Obra e Termo de Garantia de Obras;

CONSIDERANDO que a **IGREJA BATISTA DA LAGOINHA**, Permutante com o Município de Betim na Lei Municipal nº 6.785, de 15 de dezembro de 2020, por sua vez, celebrou contrato de permuta com o empreendimento **SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tendo como objeto o imóvel com área de 1.446,12m² (um mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e doze centímetros quadrados), Quadra nº 15, no Bairro Jardim da Cidade, em Betim/MG, em contraprestação pela edificação e conclusão da creche no imóvel com área de 2.411,49m² (dois mil, quatrocentos e onze metros quadrados, e quarenta e nove centímetros quadrados), parte da área maior de 04.20.70HA, no Bairro Residencial Taquaril;

CONSIDERANDO que o empreendimento **SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, se tornou o responsável pela edificação, conclusão e entrega da respectiva creche a que se obrigou a **IGREJA BATISTA DA LAGOINHA**;

CONSIDERANDO que a edificação, conclusão e entrega da respectiva creche foi objeto de promessa de permuta com a área de 1.446,12m² (um mil,

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e doze centímetros quadrados), da Quadra nº 15, no Bairro Jardim da Cidade, neste Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.785, de 15 de dezembro de 2020, conferiu à **IGREJA BATISTA DA LAGOINHA** a posse da área de 1.446,12 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e doze centímetros quadrados), da Quadra nº 15, no Bairro Jardim da Cidade, neste Município;

CONSIDERANDO que a **IGREJA BATISTA DA LAGOINHA** transferiu a posse da respectiva área para o empreendimento **SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos do contrato que segue em anexo, nos autos do Processo Administrativo nº 49.466/2023;

CONSIDERANDO que, visando o cumprimento do princípio constitucional da função social da propriedade, o empreendimento **SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tem interesse em implantar uma empresa de grande porte no território municipal;

CONSIDERANDO que, de posse da área, que originou as Matrículas nºs 180.050 e 180.151, o empreendimento **SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** formalizou a abertura dos Processos Administrativos nºs 137/2022 e 662/2022, visando a aprovação de projetos arquitetônicos;

CONSIDERANDO que o empreendimento **SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já formalizou o protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e obteve aprovação através do Processo Administrativo nº 252/2022;

CONSIDERANDO que o empreendimento **SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já formalizou o protocolo da Licença Ambiental Simplificada (LAS), e obteve aprovação através do Processo Administrativo nº 39.667/2022;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

CONSIDERANDO que o empreendimento **SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já formalizou o protocolo do Relatório de Impacto de Circulação (RIC), e obteve aprovação através do Processo Administrativo nº 134-134/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do instrumento da Transferência do Direito de Construir (TDC), previsto na Lei 6.548/2019, alterada pela Lei 6.744/2020, nos projetos arquitetônicos constantes dos processos administrativos 137/2022 e 662/2022;

CONSIDERANDO que foi instaurado pelo empreendimento **SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, o Processo Administrativo n.º 10.138/2023 e 49.200/2023, visando a transferência de potencial construtivo, através do instrumento da Transferência do Direito de Construir, do imóvel constante na Matrícula 181.642, para os imóveis constantes das Matrículas 180.050 e 180.151;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto da Cidade, bem como a Lei Municipal nº 5.540, de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no município de Betim;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor do Município de Betim, instituído pela Lei Complementar nº 07, de 28 de dezembro de 2018, nos arts. 89 a 91, estabeleceram as condições para a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Betim, em atualizar e modernizar sua legislação urbanística e edilícia, visando desburocratizar a tramitação dos processos de aprovação, estando em tramitação na Câmara Municipal de

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

Betim o **Projeto de Lei n.º 171/2023**, que “Dispõe sobre o estudo prévio de impacto de vizinhança no Município de Betim e dá outras providências”, o **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2023**, que “Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Betim”, e o **Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023**, que “Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Betim e dá outras providências”;

RESOLVEM celebrar, em comum acordo, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Ajustamento Municipal é a antecipação de aprovação de projeto arquitetônico e consequente emissão de Certidão de Aprovação de Projeto, Certidão de Número e Alvará de Construção Provisório, da edificação a ser construída nos imóveis que estão sendo permutados, quais sejam, lotes nsº 13 e 14, da Quadra nº15, no Bairro Jardim da Cidade, em Betim/MG, Matrículas nsº 180.050 e 180.151, respectivamente, do Serviço Registral Imobiliário de Betim, mediante condições estabelecidas pelo **COMPROMITENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

2.1 A **COMPROMISSÁRIA** se compromete a efetuar todas as correções necessárias nos processos (RIC, EIV, Ambiental) de que dependem a aprovação final dos Processos Administrativos 137/2022 e 662/2022, em que se analisam os projetos arquitetônicos, com as devidas assunções de obrigações dos respectivos processos, antes da emissão da Certidão de Baixa de Construção e Habite-se, desde que não haja prejuízo para a aprovação dos

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

respectivos projetos arquitetônicos e emissão do alvará de construção provisório;

2.2 A COMPROMISSÁRIA se compromete a prestar e comprovar todas as informações necessárias para a formalização da Transferência do Direito de Construir, nos termos dos Processos Administrativos n.º 10.138/2023 e 49.200/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O COMPROMITENTE se compromete a analisar os projetos arquitetônicos, em trâmite nos processos administrativos 137/2022 e 662/2022, considerando os parâmetros previstos no **Projeto de Lei n.º 171/2023**, que "Dispõe sobre o estudo prévio de impacto de vizinhança no Município de Betim e dá outras providências", no **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2023**, que "Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Betim", e no **Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023**, que "Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Betim e dá outras providências", todos em tramitação na Câmara Municipal de Betim;

3.2 O COMPROMITENTE se compromete a emitir Certidão de Aprovação de Projeto, Certidão de Número e Alvará de Construção Provisório, em até 2(dois) dias úteis, após a data da celebração deste TERMO, desde que todas as correções de projeto solicitadas pela Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação – SORTEH, estejam cumpridas, bem como a documentação estiver apta a ser expedida;

3.2.1 O Alvará de Construção Provisório terá validade de 1(um) ano, podendo ser renovado, por igual período, por até 2 (duas) vezes, desde que cumpridos os demais prazos estabelecidos neste TERMO;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

3.3 O COMPROMITENTE se compromete a emitir o Alvará de Construção Definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após a data da comprovação de aprovação de todos os projetos, estudos e processos relacionados aos Processos Administrativos 137/2022 e 662/2022;

3.4 O COMPROMITENTE se compromete a considerar o acréscimo de potencial construtivo apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** nos Processos Administrativos 10.138/2023 e 49.200/2023, nas análises dos projetos arquitetônicos constantes dos processos administrativos 137/2022 e 662/2022;

3.5 O COMPROMITENTE somente emitirá a Certidão de Baixa e Habite-se da construção objeto dos Processos de Aprovação Digital 137/2022 e 662/2022, bem como a emissão dos respectivos Alvarás de Localização e Funcionamento, após cumpridas todas as exigências estabelecidas através dos Projetos Arquitetônicos aprovados, Relatório de Impacto de Circulação (RIC) aprovado e Certidão de Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

4.1 A COMPROMISSÁRIA assume a responsabilidade civil/criminal/administrativa por todos os danos causados a terceiros relacionados à implantação da obra de que trata este TERMO de forma exclusiva, devendo arcar com eventuais prejuízos, diretos ou indiretos, causados ao **COMPROMITENTE**;

4.2 A COMPROMISSÁRIA renúncia a quaisquer ações, direitos e obrigações em desfavor do **COMPROMITENTE**, decorrentes da responsabilidade civil/criminal/administrativa por danos causados a terceiros relacionados à implantação da obra de que trata este TERMO, devendo arcar com todos os custos de forma exclusiva;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

4.3 O atendimento às obrigações e responsabilidades previstas neste **TERMO** não eximem a **COMPROMISSÁRIA** de eventualmente garantir, no futuro, outras exigências legais, desde que comprovadamente necessárias;

4.4 O presente **TERMO** tem eficácia plena, desde a data de sua assinatura, não a eximindo de eventuais responsabilidades administrativa e penal em razão de suas condutas e que valerá como título executivo extrajudicial, conforme legislações vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLÁUSULA PENAL

5.1 O descumprimento dos prazos fixados neste **TERMO** ensejará multa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor total da edificação objeto deste **TERMO**, calculado com base no CUB (Custo Unitário Básico) do SINDUSCON-MG, juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e Atualização Monetária baseada na variação de: ORTN/OTN/BTN/TR/IPC-R/INPC, por item descumprido, até o seu efetivo cumprimento, independentemente das demais sanções e penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 Considera-se rescindido de pleno direito o presente **TERMO**, quando descumprida qualquer de suas CLÁUSULAS, ressalvado o caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, sem prejuízo de aplicação das penalidades e sanções previstas neste termo e nas legislações vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O **COMPROMITENTE** se compromete a publicar o presente **TERMO** no Órgão Oficial do Município.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procuradoria.geral@betim.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3512-3412

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Betim para dirimir questões envolvendo o Termo de Ajustamento Municipal nº 97/2023.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 27 de setembro de 2023.

VITTORIO MEDIOLI

PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDNARD BARBOSA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

WILTON MAGNO LEITE

PRESIDENTE DA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS,
TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BETIM

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO

MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS

SANTOS - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORÇAMENTO E OBRAS
PÚBLICAS**

CERTIDÃO SESA/SRH N° 0141/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI 3.419/2001 A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 43.705/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, à servidora DENISE PEREIRA DA SILVA, efetiva sob a matrícula 0208093-1, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na UPA José Sabino Neto (TERESOPOLIS), da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001.

Art. 2º. Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de Outubro de 2023.

Claudia da Silva Rodrigues

Superintendente de Recursos Humanos

Flavio Augusto Maia Lara

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG – **Pregão Eletrônico nº 012/2023 - PAC nº 059/2023** - Objeto: Prestação de serviços locação de sistema eletrônico para a Superintendência de Receitas. Abertura: dia 26/10/2023 às 08:30h. - Edital: www.licitacoes-e.com.br – Pregoeiro – 06/10/2023.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de **Fornecimento nº ADM0102/2023**, celebrado entre o Município de Betim, e a empresa Editora Wisdom Ltda.
Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária e Transferência de valores entre as dotações do Contrato.

Dotação Orçamentária:

Fica incluída ao referido Contrato a Dotação Orçamentária:

11.01.12.365.0015.2340.339030.2569000.

Fica transferido o saldo da Dotação Orçamentária nº

11.01.12.365.0015.2340.339030.1500000 para a Dotação

Orçamentária nº 11.01.12.365.0015.2340.339030.2569000.

Processo nº: ADM0101/2023- Inexigibilidade da licitação nº 29/2023.

Signatários: Pelo Município, Sr. Vittorio Mediolì, Prefeito Municipal, Sra. Ana Paula Flavina Silva Assis, Procuradora-Geral do Município, Sra. Marilene Silva Santana Pimenta, Secretária Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 30/08/2023.

Responsável pelo extrato:

Superintendência de Suprimentos – 3512-3147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da **Ata de Registro de Preços n.º 50-A/2023** firmada entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: Agis Medical Produtos Hospitalares LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fios cirúrgicos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Betim, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Edital e seus Anexos.
Vigência: 12 (doze) meses

Nº do Processo: FMS0005/2023 PE 04/2023 RP 03/2023

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Patrícia Evangelista Silva Pereira. A Procuradora Geral Do Município, Ana Paula Flavina Silva Assis E Pela Empresa o Sr. Fábio Pereira Bordoni

Data De Assinatura: 10/07/2023

Seção de Contratos

Extrato da **Ata de Registro de Preços n.º 50-B/2023** firmada entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fios cirúrgicos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Betim, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Edital e seus Anexos.
Vigência: 12 (doze) meses

Nº do Processo: FMS0005/2023 PE 04/2023 RP 03/2023

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Patrícia Evangelista Silva Pereira. A Procuradora Geral Do Município, Ana Paula Flavina Silva Assis E Pela Empresa a Sra. Carmem Lúcia Alves Lourenço

Data De Assinatura: 10/07/2023

Seção de Contratos

Extrato da **Ata de Registro de Preços n.º 50-C/2023** firmada entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: Quattri Med Representação LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fios cirúrgicos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Betim, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Edital e seus Anexos.
Vigência: 12 (doze) meses

Nº do Processo: FMS0005/2023 PE 04/2023 RP 03/2023

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Patrícia Evangelista Silva Pereira. A Procuradora Geral Do Município, Ana Paula Flavina Silva Assis E Pela Empresa a Sra. Araci Junia Siqueira Coura

Data De Assinatura: 10/07/2023

Seção de Contratos

Extrato da **Ata de Registro de Preços n.º 50-D/2023** firmada entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: Bioline Fios Cirúrgicos LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fios cirúrgicos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de

Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Betim, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vigência: 12 (doze) meses

Nº do Processo: FMS0005/2023 PE 04/2023 RP 03/2023

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Patrícia Evangelista Silva Pereira. A Procuradora Geral Do Município, Ana Paula Flavina Silva Assis E Pela Empresa o Sr. Wilson Carlos da Silva

Data De Assinatura: 10/07/2023

Seção de Contratos

FMS/SMS DE BETIM – MG – ATO DE RATIFICAÇÃO – **Dispensa de Licitação nº 51/2023 - PAC nº: FMS 0179/2023**, Fundamento: art 24, inciso IV da Lei 8666/1993, com a empresa HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, para aquisição de contrastes radiológicos, com contrato de 180 (cento e oitenta) dias. Secretaria Municipal de Saúde/Gestora do SUS. Betim – MG, Patrícia Evangelista da Silva Pereira – 09/10/2023.

FMS/SMS DE BETIM – MG – ATO DE RATIFICAÇÃO – **Dispensa de Licitação nº 55/2023 - PAC nº: FMS 0184/2023**, Fundamento: art 24, inciso IV da Lei 8666/1993, com a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, para aquisição do medicamento Ceftazidima+Avbactam, com contrato por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Secretaria Municipal de Saúde-Gestora do SUS/Betim – MG, Patrícia Evangelista da Silva Pereira – 09/10/2023.

FMS/SMS DE BETIM – MG – ATO DE RATIFICAÇÃO – **Dispensa de Licitação nº 57/2023 - PAC nº: FMS 0186/2023**, Fundamento: art 24, inciso IV da Lei 8666/1993, com a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para aquisição do medicamento Regorafenibe 40mg, para atendimento emergencial da demanda judicial, processo nº 5013114-94.2023.8.13.0027, com contrato de 180 (cento e oitenta) dias. Secretaria Municipal de Saúde-Gestora do SUS/Betim – MG, Patrícia Evangelista da Silva Pereira – 09/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM MG. FMS/SMS. **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023 – PAC nº 0096/2023 - Credenciamento nº 01/2023**. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, legalmente constituídos e localizados no Município de Betim/MG (na condição de sede ou filial), para futuras celebrações de Contratos destinados à prestação de serviços de Diagnóstico em Laboratório Clínico aos usuários do SUS, em atendimento as demandas eletivas da Rede de Atenção à Saúde (RAS), do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim. Envelope com a documentação para habilitação e proposta deverá ser entregue a partir da data da publicação, e por prazo indeterminado, na Comissão Permanente de Licitação da Saúde, localizada na Rua Pará de Minas 640, bairro Brasília, CEP: 32.600-412, em dias úteis, de 09h às 16h. Edital completo no portal da Prefeitura de Betim, pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações: (31) 3512-3319 – Superintendência de Suprimentos – 09/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM MG. FMS/SMS. **Pregão Eletrônico nº 76/2023 – PAC nº 160/2023 – RP nº 47/2023**, com lotes Exclusivos para ME/EPP/COOP. Lotes para ampla participação e com

cota reservada para ME/EPP/COOP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos sólidos orais. Abertura de proposta dia 25/10/2023 às 08:00h. Edital completo no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A com número de identificação no BB 1022844 e, no portal da Prefeitura de Betim pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações: (31)3512-3319 – Superintendência de Suprimentos – 09/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM MG. FMS/SMS. **Pregão Eletrônico nº 41/2023 – PAC nº 72/2023 – RP nº 27/2023**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de película de filme para Tomógrafo Siemens, modelo Somatom Emotion, com fornecimento de impressora em comodato. Abertura de proposta dia 26/10/2023 às 10:00h. Edital completo no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A com número de identificação no BB 1019583 e, no portal da Prefeitura de Betim pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações: (31)3512-3319 – Superintendência de Suprimentos – 09/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM MG. FMS/SMS. **Pregão Eletrônico nº 36/2023 – PAC nº 62/2023 – RP nº 25/2023**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento manipulado estéril, azul de metilino. Abertura de proposta dia 25/10/2023 às 14:00h. Edital completo no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A com número de identificação no BB 1022949 e, no portal da Prefeitura de Betim pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações: (31)3512-3319 – Superintendência de Suprimentos – 09/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM MG. FMS/SMS. **Pregão Eletrônico nº 61/2023 – PAC nº 103/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica em geral, manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado central e equipamentos de refrigeração, instalados no Hospital Público Regional de Betim. Abertura de proposta dia 26/10/2023 às 08:00h. Edital completo no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A com número de identificação no BB 1022954 e, no portal da Prefeitura de Betim pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações: (31)3512-3319 – Superintendência de Suprimentos – 09/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM MG. FMS/SMS. **Pregão Eletrônico nº 76/2022 – PAC nº 163/2022** – exclusiva para ME/EPP/COOP. Objeto: Contratação de empreendimento especializado para a Prestação de Serviços de Manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos de laboratório com fornecimento de peças, calibração de equipamentos, instrumentos de medição e vidraria de precisão. Abertura de proposta dia 27/10/2023 às 10:00h. Edital completo no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A com número de identificação no BB 1022955 e, no portal da Prefeitura de Betim pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações: (31)3512-3319 – Superintendência de Suprimentos – 09/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO
PAUTA DA REUNIÃO DE Nº 534 DO CODEMA

Data: 19 de outubro de 2023

Hora: 14:00

Local: Parque Natural Municipal Felisberto Neves – Centro de Educação Ambiental Geraldo Henrique Rodrigues Neves

Endereço: Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, nº 3.000, Bairro Ingá, Betim/MG.

Prezado(a) Conselheiro(a),

O Presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim tem o prazer de convidar Vossa Senhoria para a reunião do CODEMA, que se realizará na data, hora e local acima descritos.

Pauta da Reunião de nº 534 do CODEMA:

1. EXAME E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO Nº 533, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.
2. RETORNO DE VISTA DO CONSELHEIRO JOEL
 - 2.1 ALQUIMISA INDUSTRIAL LTDA, (Auto de Infração), P.A 59.533/2020, "TARCIANA" e "CARLOS" (P.J 763/2023)
3. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
 - 3.1 WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A, LAS/RAS, CLASSE 3, P.A 17.825/2023, "CLÁUDIA" (P.T 363/2023)
 - 3.2 CASCADURA INDUSTRIAL S.A, LAS/RAS, CLASSE 3, P.A 38.533/2022, "CLÁUDIA" (P.T 075/2023)
 - 3.3 BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A, LAS/RAS, CLASSE 3, P.A 57.093/2022, "JÚLIO" (P.T 1.261/2023)
 - 3.4 AUTÊNTICA COR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, LAC 1, CLASSE 4, P.A 39.766/2023, "JÚLIO" (P.T 1.374/2023)
4. SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA LICENÇA AMBIENTAL
 - 4.1 LETÍCIA ALMEIDA DE MENEZES EIRELI, LAC 1 Nº 140/2020, CLASSE 4, P.A 56.281/2019, "RITA" (P.T 1.291/2023)
 - 4.2 POSTO BARRA SETE LTDA (FILIAL), LAS/RAS Nº 085/2018, CLASSE 3, P.A 3.157/217, "JÚLIO" (1.512/2023)
5. SOLICITAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE EFIFICAÇÃO LOCALIZADA EM ECOSSISTEMA DOMO
 - 5.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM (SORTEH), P.A 54.914/2023, "RAPHAEL" (P.T 1.464/2023)
 - 5.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM (SORTEH), P.A 55.581/2023, "RAPHAEL" (P.T 1.490/2023)
6. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM APP
 - 6.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM (SORTEH), P.A 46.343/2023, "ELAINE" (P.T 1.240/2023)
7. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO
 - 7.1 RESIDENCIAL IDEALE RESIDENCE ANGOLA, P.A 55.131/2023, "CLÁUDIO" (P.T 1.482/2023)
8. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 - 8.2 JE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA, LO Nº 164/2017, CLASSE 3, P.A 6.259/2025, "MATHEUS" (P.T .1508/2023)

Obs.: Conforme plenária CODEMA, o prazo de tolerância para o início da reunião será de 30 (trinta) minutos. Como a convocação somente é encaminhada para o Conselheiro efetivo, caso este não possa comparecer, solicitamos que entre em contato com o seu respectivo suplente para que este compareça à reunião. Sua presença é fundamental, por gentileza confirme-a pelo telefone 3512-3175, mensagem whatsapp ou e-mail, com Leila Maia (31) 99713-6777

Atenciosamente,

Ednard Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do CODEMA

SECRETARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO - SORTEH

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO VINCULADO À ESTREMAÇÃO

Certifico que, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 19, de 19 de setembro 2023 e os laudos de análise juntados ao **Processo Administrativo n.º 467/2023**, foi aprovado em 06/10/2023, o Projeto de Modificação de Parcelamento referente à estremação da área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) parte da área do Lote 27 da Quadra 42 do Bairro Niteroi, propriedade de Gilson Rodrigues da Silva, CPF nº 817.274.706-30 e Ana Claudia dos Reis Silva, CPF nº 838.319.166-91 conforme inscrição na matrícula nº. 29.219 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de modificação de parcelamento vinculado à estremação origina o lote 27A com área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), conforme limites e confrontações descritos a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P2, de coordenadas N 7.794.714,886m e E 586.010,135m; deste, segue por muro confrontando com Lote 28 da Quadra 42, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°03'47" e 10,42 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.794.704,870m e E 586.012,995 m; deste, segue por muro confrontando com Lote 26 da Quadra 42, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°03'47" e 12,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.794.701,575m e E 586.001,457m; deste, segue por muro confrontando com rua Gorceix, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°03'47" e 10,42 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.794.711,591m e E 585.998,596m; deste, segue confrontando com a área remanescente do Lote 27 da Quadra 42, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°03'47" e 12,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.794.714,886m e E 586.010,135m, ponto inicial da descrição deste perímetro com 44,84 metros perfazendo área de 125,00 m² da mesma quadra e bairro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 06 de Outubro de 2023.

Leila Urgélia Dias

Apoio Técnico da Divisão de Licenciamento e

Regularização de Parcelamento do Solo

Assessora - Mat. 017374251

Liliane de Fátima Jerônimo

Seção de Apoio Técnico e Regularização Fundiária

Marco Túlio de Freitas Rezende Lara

Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e de Cessão de Uso, nº IPB 0027/2021

, celebrado entre O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM – IPREMB E A EMPRESA COLETIVO SANTA EDWIGES,. Objeto: Cessão do Betim Card e a prestação de serviços de carga de bordo de vale transporte sob forma de créditos eletrônicos. O prazo de Vigência do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e de Cessão de Uso, é de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura. Signatário: Dr. Bruno Ferreira Cypriano, Presidente do IPREMB.

DECISÃO DO PRESIDENTE

Processo Administrativo: **764/2023**

Requerente: **Soraia Raimunda de Souza**

Assunto: Indeferimento da solicitação de Aposentadoria PIA

Acolho o parecer jurídico retro, INDEFIRO a solicitação de Aposentadoria PIA, protocolada pela servidora Soraia Raimunda de Souza, pois a requerente não cumpre os requisitos mínimos exigidos pelo art. 37, §1º, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, sendo essencial o recolhimento das contribuições previdenciárias, referentes ao período em que a servidora esteve em aposentação.

Expeça-se o competente ato.

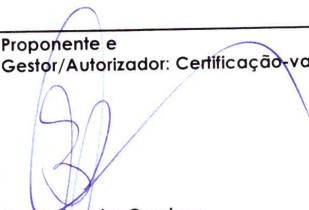
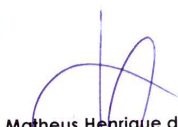
Após, publique-se e intime-se.

Betim, 02 de outubro de 2023.

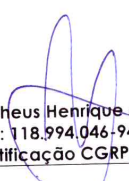
BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



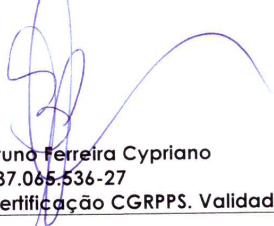
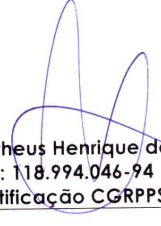
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 349/2023 Data: 15/08/2023
VALOR (R\$): 414.572,50	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I, "b".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos do fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO . CNPJ: 19.303.795/0001-35, para a conta corrente 88000-0 do Banco do Brasil, para uma melhor rentabilidade do Fundo no valor de R\$414.572,50. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB.	
Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 350/2023 Data: 25/08/2023 Dispositivo da Resolução do CMN: Fl de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I "b"
VALOR (R\$): 14.774.906,57	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA , CNPJ: 23.215.097/0001-55, de recursos disponíveis na conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal: - Contribuição previdenciária no valor de R\$14.774.906,57. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA tem como objetivo a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas fundos de investimento que apliquem em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, com compromisso de buscar o retorno de índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 351/2023 Data: 16/08/2023
VALOR (R\$): R\$ 70.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I "b".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO , CNPJ: 35.292.588/0001-89, para a conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil para aplicação em Renda Fixa, visando uma melhor rentabilidade dos recursos do Instituto no valor de R\$70.000.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
352/2023

Data:
28/08/2023

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa – Art. 7º, I “B”.

VALOR (R\$): 14.946,33

DESCRICAÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo **CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP**, CNPJ: 11.060.913/0001-10, de recursos disponíveis na conta corrente 711098, ressaltando que essa aplicação é destinada para uma melhor rentabilidade do recurso no valor de R\$14.946,33.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M tem como objetivo Proporcionar rentabilidade compatível ao IMA-B 5, por meio da aplicação em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

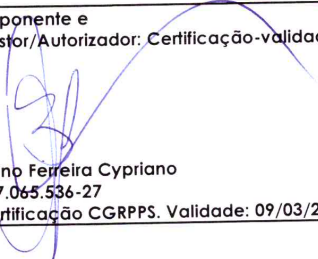
Proponente e
Gestor/Autorizador: **Certificação-validade**

Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27
Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024

Responsável pela liquidação da operação:

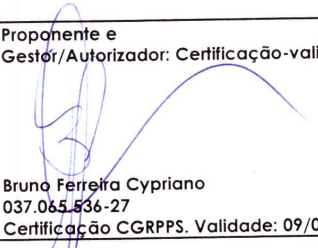
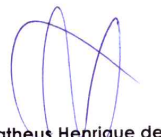
Matheus Henrique de Andrade
CPF: 118.994.046-94
Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 353/2023
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 14/08/2023
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, I “B”.
VALOR (R\$): 6.170,12	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71, de recursos disponíveis na conta corrente 711098 da Caixa Econômica Federal, destinações: - Resgate para aplicação no fundo: CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00, no valor de R\$6.170,12. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-Validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	 Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 354/2023 Data: 14/08/2023
VALOR (R\$): 6.170,18	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, I "B".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP , CNPJ: 14.508.605/0001-00, de recursos disponíveis na conta corrente 711098, da Caixa Econômica Federal, referente: - Recurso originário do resgate do fundo: CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71, no valor de R\$6.170,18. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M tem como proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 355/2023 Data: 10/08/2023 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, I "B".
VALOR (R\$): 612.807,35	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos disponíveis no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP , CNPJ: 14.508.605/0001-00, referente à conta corrente 711098, da Caixa Econômica Federal, destinações: - Recurso para o pagamento de empréstimos consignados no valor total de R\$612.807,35. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M tem como proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026

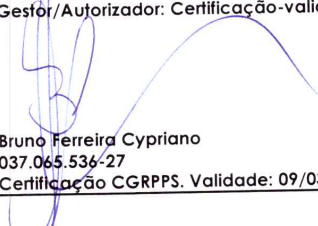
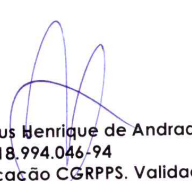




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 356/2023 Data: 11/08/2023 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, I “B”.
VALOR (R\$): 126.529,48	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos disponíveis no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA , CNPJ: 10.740.670/0001-06, referente à conta corrente 711098, da Caixa Econômica Federal, destinações: - Resgate referente ao pagamento de Empréstimo Consignados no valor de R\$ 126.529,48. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 tem como proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação: Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 357/2023
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 28/08/2023
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, I "B".
VALOR (R\$): 222.409,44	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA , CNPJ: 10.740.670/0001-06, de recursos disponíveis na conta corrente 711098, ressalto que essa aplicação é destinada à reserva para pagamento do IOF dos empréstimos consignados no valor de R\$222.409,44. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 tem como proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026

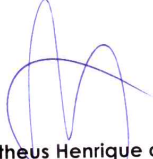




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 16.252,23	Nº / ANO: 358/2023 Data: 28/08/2023 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, I "B".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP , CNPJ: 14.386.926/0001-71, de recursos disponíveis na conta corrente 711098, ressalto que essa aplicação é destinada para uma melhor rentabilidade do recurso no valor de R\$ 16.252,23. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKa IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026

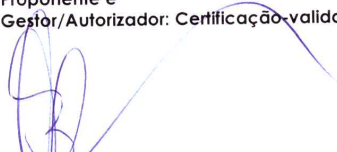




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 359/2023 Data: 16/08/2023
VALOR (R\$): R\$ 76.466.546,22	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III "a".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO de parte dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000 para o Fundo de Investimento BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO , CNPJ: 13.077.415/0001-05, visando uma melhor rentabilidade dos recursos do Instituto no valor de R\$ 76.466.546,22. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 360/2023 Data: 07/08/2023
VALOR (R\$): 30.350,98	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP , CNPJ: 03.737.206/0001-97 de recursos disponíveis na Conta Corrente 85-0 da Caixa Econômica Federal, referente: - Repasse referente à Contribuição do Servidor Civil Ativo no valor de R\$6.479,53. - Repasse referente à Contribuição Patronal no valor de R\$ 23.871,45. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano CPF: 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026

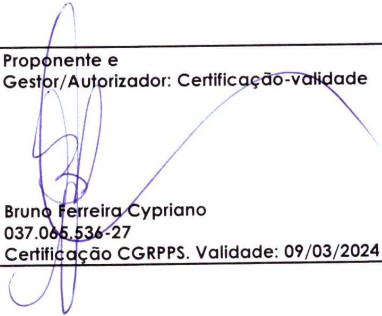




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 361/2023 Data: 24/08/2023
VALOR (R\$): 414.949,28	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP , CNPJ: 03.737.206/0001-97 de recursos disponíveis na Conta Corrente 85-0 da Caixa Econômica Federal, referente: - Repasse para folha de Pagamento IPREMB no valor de R\$265.774,249 - Repasse para o Pagamento de Despesas Administrativas no valor de R\$149.175,04 O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.	
PropONENTE e Gestor/Autorizador: Certificação-validade Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação: Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 362/2023 Data: 30/08/2023 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, III, "A".
VALOR (R\$): 12.120,00	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos do fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI , CNPJ: 02.224.354/0001-45, no valor de R\$12.120,00 para atender determinação judicial. -Resgate referente ao Bloqueio Judicial no valor R\$ 12.120,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-Validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 363/2023 Data: 18/08/2023
VALOR (R\$): 54.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7 III "A".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM , CNPJ: 03.399.411/0001-90, de recursos disponíveis na Conta Corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, visando uma melhor rentabilidade dos recursos do Instituto no valor de R\$54.000.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade Bruno Ferreira Cypriano 037.045.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação: Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026

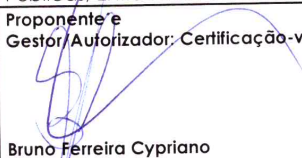




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 364/2023 Data: 29/08/2023
VALOR (R\$): 5.718.173,95	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA , CNPJ: 23.215.008/0001-70 de recursos disponíveis na conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, referente: - Repasse relativo à Contribuição previdenciária no valor de R\$1.219.911,77. - Repasse relativo à amortização do fundo CAIXA RIO BRAVO, CNPJ: 17.098.794/0001-70, no valor de R\$45.600,00. - Repasse relativo ao Banco XP, no valor de R\$ 3.614.878,84. - Repasse relativo a Amortização do fundo FI BRASIL 2024 V TP RF CNPJ: 19.768.682/0001-05, no valor de R\$837.783,34. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação: Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 365/2023 Data: 30/08/2023
VALOR (R\$): 114.266.353,93	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos disponíveis no Fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA , CNPJ: 23.215.008/0001-70, referente a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, com as destinações: - Resgate referente a Despesas Administrativas, no valor de R\$660.192,45. - Resgate para aplicação no Banco Bradesco, conta 7007, no valor de R\$94.000.000,00. - Resgate referente a aplicação na conta 711098, para realização de Empréstimos Consignados no valor de R\$1.000.000,00. - Resgate relativo ao Pagamento de PASEP no valor de R\$154.164,40. - Resgate relativo ao pagamento de Compensação Previdenciária no valor de R\$14.760.147,65. - Resgate referente a aplicação na conta 711098, para realização de Empréstimos Consignados no valor de R\$1.000.000,00. - Resgate referente ao Pagamento do COMPREV/INSS no valor de R\$2.386.939,63. - Resgate referente ao Pagamento de Pensão no valor de R\$4.909,80. - Resgate para conta 711098, referente ao pagamento de Empréstimo Consignados no valor de R\$300.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 366/2023
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 25/08/2023
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, III, “a”.
VALOR (R\$): 19.694.497,45	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, de recursos disponíveis na conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal, referente: -Aplicação referente à contribuição Previdenciária Saúde Betim, no valor de R\$16.335.721,03. -Aplicação referente ao parcelamento PMB, no valor de R\$3.358.776,42. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	 Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 367/2023 Data: 29/08/2023
VALOR (R\$): 21.043.711,04	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA , CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal, com a destinação: - Resgate referente ao pagamento de consignações no valor R\$ 5.063.617,58 para pagamento dos Consignados dos Inativos do mês de Julho de 2023. -Resgate referente ao PASEP, no valor R\$ 214.463,35. -Resgate referente à Folha de Pagamento IPREMB, no valor R\$ 15.765.630,11. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 368/2023
	Data: 28/08/2023
VALOR (R\$): 209.474,03	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO , CNPJ: 03.737.206/0001-97 de recursos disponíveis na conta corrente 711098, da Caixa Econômica Federal, oriundos do rendimento dos empréstimos consignados, destinada para uma melhor rentabilidade do recurso no valor de R\$209.474,03. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB.	
Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano CPF: 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
369/2023

Data:
11/08/2023

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa – Art. 7º, III “A”.

VALOR (R\$): 40.000.000,00

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo **BRADESCO H F I R F NILO**, CNPJ: 15.259.071/0001-80, de recursos disponíveis na conta corrente 7007, referente ao resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, visando uma melhor rentabilidade dos recursos do Instituto no valor de R\$40.000.000,00.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO tem por objetivo buscar retorno aos seus COTISTAS através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados no mercado, sendo vedada exposição de renda variável, moeda estrangeira e alavancagem.

Proponente e
Gestor/Autorizador: Certificação-validade

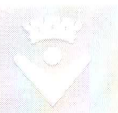
Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27
Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024

Responsável pela liquidação da operação:

Matheus Henrique de Andrade
CPF: 118.994.046-94
Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 370/2023 Data: 11/08/2023 Dispositivo da Resolução do CMN: Investimento Exterior – Art. 9º III
VALOR (R\$): 5.000.000,00	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos do fundo BB AÇÕES GLOBAIS ATIVO, CNPJ: 39.255.695/0001-98, para a conta corrente 88000-0 do Banco do Brasil, para aplicação no BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO , CNPJ: 13.077.415/0001-05, para uma melhor rentabilidade, no valor de R\$ 5.000.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O FUNDO tem como objetivo investir em fundos que possuam uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos de renda variável de âmbito global.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Certificação CGRPPS. Validade: 09/03/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Matheus Henrique de Andrade CPF: 118.994.046-94 Certificação CGRPPS. Validade: 08/03/2026



**EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS,
PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM**

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS.

Assunto: **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº ECO 0021/2022**, firmado entre a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS e a SESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA – PAC ECO 011/2022 CARTA CONVITE Nº 001/2022- Contratação de serviços especializados de medicina do trabalho e engenharia de segurança para atividades do SESMT - Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, conforme especificações constantes no termo de referência, em atendimento às necessidades dos empregados públicos ligados a ECOS. Signatários: Wilton Magno Leite - Presidente da ECOS, Raphael Martins Filho - Diretor Jurídico da ECOS, Vânia da Silva Castro Lima- Representante da Contratada. Em: 14/09/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.